

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

JOSIELMA CAETANO DA SILVA
VIVIANE DOS SANTOS GOMES

FUNDEB

O repasse do FUNDEB versus o IDEB das escolas públicas

JOSIELMA CAETANO DA SILVA
VIVIANE DOS SANTOS GOMES

FUNDEB

O repasse do FUNDEB versus o IDEB das escolas públicas

Trabalho de conclusão de curso apresentado a
Universidade Federal de Alagoas, como requisito
para obtenção do Bacharel em Ciências contábeis.

Orientador (a): Prof. Anderson de Almeida Barros

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico
Bibliotecário: Valter dos Santos Andrade

S586r Silva, Josielma Caetano da.
O repasse do FUNDEB versus o IDEB das escolas públicas / Josielma
Caetano da, Viviane dos Santos Gomes, Maceió – 2019.
52 f. : il.

Orientador: Anderson de Almeida Barros.
Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso Bacharelado em Ciências
Contábeis) – Universidade Federal de Alagoas, Faculdade de Economia,
Administração e Contabilidade, Maceió, 2019.

Bibliografia: f. 50-52.

1. Educação básica – Repasse financeiro. 2. Escolas públicas - Alagoas.
3. Financiamento da educação. 4. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e da Valorização dos profissionais da Educação (Brasil).
5. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). I. Gomes, Viviane
dos Santos. II. Título.

CDU: 657:37.014.543(813.5)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E
CONTABILIDADE

DECLARO para os fins que se fizerem necessários que as alunas **JOSIELMA CAETANO DA SILVA**, matrícula 15213326 e **VIVIANE DOS SANTOS GOMES**, matrícula 15213184, no curso de Ciências Contábeis, concluíram com aprovação o Trabalho de Conclusão do Curso – TCC com o título “**O REPASSE DO FUNDEB VERSUS O IDEB DAS ESCOLAS PÚBLICAS**” e obtiveram nota 8,83 (oito inteiros e oitenta e três centésimos).

Maceió(AL), 07 de junho de 2021

Documento assinado digitalmente
gov.br Valdemir da Silva
Data: 07/06/2021 09:58:40-0300
CPF: 677.154.194-00

Valdemir da Silva

Coordenador do Curso

RESUMO

A educação pública não sobrevive sem investimento, na medida em que os recursos repassados para as unidades educacionais são importantíssimos para continuação desse serviço público, visto que há gastos relativos à área essenciais para a sua subsistência como por exemplo a remuneração do magistério. A maior parte dos recursos repassados a educação, especificamente ao ensino básico, vem de um fundo em que todos os Estados e o Distrito Federal contribuem, denominado de FUNDEB com a sua distribuição vinculada número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública presencial. Já o IDEB traz à tona a evolução do ensino em questões de qualidade do aprendizado do aluno, estabelecendo metas individuais a cada dois anos a serem alcançadas por escolas, municípios, estados e o país, medindo a eficiência do ensino como um todo. Com isso o presente estudo verificará se existe alguma relação entre o investimento e o desempenho educacional na dependência administrativa dos municípios do estado de Alagoas. Fazendo um levantamento de dados em sites vinculados aos 102 municípios alagoanos, como suas prestações de contas aos órgãos responsáveis, a legislação, a contabilização e a aplicação dos recursos que recebem para custear principalmente os professores e a manutenção da unidade de ensino. Por conseguinte, através dos dados analisados constatou-se que o estado de Alagoas está em uma posição positiva se comparado com os outros estados do país, porém ao analisar individualmente cada município, verificando a distribuição dos recursos do FUNDEB e as notas alcançadas no IDEB, pode-se concluir a ineficiência da gestão na área, relacionada até mesmo com a má interpretação da lei pelos servidores e conseqüentemente o não cumprimento correto da legislação na área educacional.

Palavras-chave: Educação Básica, FUNDEB, IDEB.

ABSTRACT

Public education does not survive without investment, since the resources passed on to educational units are very important for the continuation of this public service, since there are expenses related to the area essential for their subsistence, such as the teaching fees. Most of the resources passed on to education, specifically to basic education, come from a fund to which all states and the Federal District contribute, called FUNDEB, with its distribution linked to the number of students enrolled in their present public basic education networks. IDEB brings to light the evolution of teaching on quality issues of student learning, setting individual goals every two years to be achieved by schools, municipalities, states and the country, measuring the efficiency of teaching as a whole. With this the present study will verify if there is any relation between the investment and the educational performance in the administrative dependence of the municipalities of the state of Alagoas. By collecting data from websites linked to 102 Alagoas municipalities, such as their accountability to the responsible agencies, the legislation, the accounting and the application of the resources they receive to fund mainly the teachers and the maintenance of the teaching unit. Therefore, through the data analyzed it was found that the state of Alagoas is in a positive position compared to the other states of the country, but when analyzing each municipality individually, checking the distribution of FUNDEB resources and the scores achieved in IDEB, The inefficiency of management in the area can be concluded, related even to the misinterpretation of the law by the servers and consequently the non-compliance with the legislation in the educational area.

Key Word: Educação Básica, FUNDEB, IDEB.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
1.1 Contextualização do problema	8
1.2 Objetivos	9
1.2.1 Objetivo Geral	9
1.2.2 Objetivo específico.....	9
1.3 Justificativa.....	10
2. REFERENCIAL TEÓRICO	11
2.1 Trajetória do financiamento educacional no Brasil	11
2.2 Transição do FUNDEF para o FUNDEB	12
2.3 FUNDEB	14
2.3.1 Composição e Contabilização.....	15
2.3.2 Fiscalização e Penalidades	16
2.4 Portal de Transparência e o SIOPE	19
2.5 IDEB.....	20
2.6 Estudos Similares	21
3. METODOLOGIA.....	23
3.1 Coleta de dados IDEB.....	23
3.2 Tabulação e análise dos dados do IDEB	24
3.3 Coleta de dados do FUNDEB	24
4. ANÁLISE DO FUNDEB EM RELAÇÃO AO IDEB	26
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
REFERÊNCIAS.....	50

1. INTRODUÇÃO

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é regulamentado pela lei 11.494, de 20 de junho de 2007, tem natureza contábil de âmbito estadual e distrital com vigência prevista de 2007 a 2020, foi criado em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), instituído pela lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

O FUNDEB é considerado o mais importante financiador da educação básica pública, pois além de arrecadar bilhões é um fundo onde todos os 27 entes federativos contribuem para com a sua formação, sendo repassados para os estados e municípios através da quantidade de alunos matriculados, para assim trazer equidade na distribuição do fundo. Esses recursos são distribuídos aos entes automaticamente e periodicamente, por transferência de crédito em conta bancária específica de cada governo estadual e municipal.

O FUNDEB é o principal mecanismo de financiamento da educação básica no país. Ele substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental de Valorização do Magistério (Fundef), que vigorou de 1996 a 2006. A existência do FUNDEB acaba em dezembro de 2020 e tramitam no Senado duas propostas que tornam o fundo permanente, PEC 33/2019 e PEC 65/2019. (fonte: CASTRO, Augusto, 2019)¹

Para que todo esse sistema funcione bem, existem os Órgãos Gestores ou Áreas Gestoras, que são instituições que operacionalizam o FUNDEB, entre eles o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que oferece apoio técnico, capacitação aos membros do conselho do fundo e monitora a aplicação dos recursos, já o Ministério da Fazenda define a estimativa de receita, os parâmetros operacionais e disponibiliza os recursos para a distribuição.

O fundo é exclusivo para gasto com a educação, como salários do pessoal efetivo e manutenção, sendo formado por recursos provenientes dos impostos e transferências dos entes federados, conforme o artigo 212 da constituição federal. Todavia se o valor aluno for inferior ao mínimo nacional, a união disponibilizará a

¹ Consulta sobre <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/05/22/educacao-municipal-publica-nao-sobrevive-sem-o-fundeb-alertam-debatedores>

complementação a esse valor, por ser o seu objetivo a redução das desigualdades entre as regiões, contribuindo assim com a universalização da educação.

1.1 Contextualização do problema

Todavia como saber se esses recursos estão sendo bem aplicados e trazendo resultados significativos para educação, uma possibilidade seria através do estudo de dados, concretos e confiáveis, divulgados sobre o assunto.

Para isso há órgãos especializados com compromisso de medir e analisar variáveis estatísticas de uma área específica como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tornando-os fontes consideráveis de informação sobre determinada situação social, em que se torna crucial para um país, o acesso à informação. Na educação o índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB) é um desses meios onde se pode consultar dados relacionados a área, ele verifica a qualidade do aprendizado nacionalmente, seus dados podem auxiliar a gestão pública na tomada de decisão em relação ao âmbito da educação básica, e conseqüentemente possibilita o monitoramento da população.

Então com objetivo de especificar as informações educacionais dos municípios alagoanos evidenciando a relação de investimento e desenvolvimento educacional na região, trazendo em forma de dados a interpretação dessas duas variáveis. E verificar se notas resultantes do IDEB, tem alguma relação com os recursos financeiros direcionado a educação, nesse caso, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que possa causar indiferença nos índices educacionais. Para identificar se há essa influência entre eles, fazer-se a pergunta: **Qual a relação da distribuição dos recursos do FUNDEB com o resultado do IDEB nos municípios alagoanos?**

1.2 Objetivos

Esse estudo tem como propósito geral verificar se há correlação entre o FUNDEB e os resultados do IDEB, especificamente em relação aos municípios alagoanos sendo analisado o gerenciamento desse fundo, além de conferir as metas e as notas adquiridas no índice de desenvolvimento da educação básica.

1.2.1 Objetivo Geral

Identificar a relação da distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), principal financiador da educação básica, ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que mede o desempenho educacional, na dependência administrativa dos municípios do Estado de Alagoas.

1.2.2 Objetivo específico

1. Externar o resultado dos 102 municípios alagoanos em relação ao IDEB, especificamente, a última avaliação que corresponde ao ano de 2017.
2. Identificar quais municípios conseguiram alcançar as metas estabelecidas e os que não tiveram êxito.
3. Analisar os valores do FUNDEB repassados para esses municípios, relacionando os gastos com pessoal e manutenção, a quantidade de profissionais do magistério com alunos, com os técnicos administrativos.
4. Verificar se os recursos estão sendo aplicados de acordo com a lei 11.494, de 20 de junho de 2007.

Então estabelecer se entre essas duas variáveis, o investimento e a qualidade do ensino, respectivamente, o FUNDEB e o IDEB, estão relacionados. Para isso será utilizado para análise os dados do FUNDEB de 2017, pois como já foi salientado o último levantamento do IDEB é do ano 2017, por ser um cálculo

publicado a cada dois anos. Logo auferir uma análise coerente aos fatos apresentados.

1.3 Justificativa

A presente pesquisa tem como justificativa identificar a relação da aplicação dos recursos do FUNDEB com os fatores de melhoria da educação nos municípios do Estado de Alagoas, sendo que esse fundo tem como um dos principais objetivos o pagamento de funcionários da educação, prioritariamente os professores. Tal recurso, em tese, servi como incentivo a permanencia do profissional da educação básica nas escolas pública e além de assegurar o mínimo de condições de trabalho.

Contudo para avaliar se nesse penúltimo ano de vigência do FUNDEB, houve avanço no ensino básico, será utilizado o indicador do índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB), que se responsabiliza em monitorar a qualidade da educação e desenvolvimento da área, e assim analisar através da coleta de dados, se esse investimento faz diferença no desenvolvimento educacional no setor público.

Consequentemente será também analisado a gestão dos recursos rateados, pois um dos instrumentos para o levantamento de dados serão as demonstrações contábeis publicadas pelos entes federados, exaltando a publicidade da prestação de contas que se ver como um instrumento essencial para o controle social.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Para compreender o processo de financiamento da educação e o modo de como é medido o desenvolvimento educacional, vamos explanar sobre o histórico e principalmente a legislação relacionada ao FUNDEB e o IDEB. Contudo levando em consideração, principalmente, o ensino básico público de escolas municipais.

2.1 Trajetória do financiamento educacional no Brasil

Em meados de 1932 a educação passava por uma das mais significativas transformações, a elaboração do primeiro programa de política educacional, o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, instituído por Fernando de Azevedo e mais vinte quatro educadores. Esse programa sucedeu na era de Getúlio Vargas sendo um pedido do próprio presidente para organização de um plano geral de educação com objetivo de ser laica, obrigatória e gratuita, além de estimular surgimento de centros educacionais privados. Assim o país obteve mais opção na área do que somente a igreja católica que dominava na época.

Mas, de todos os deveres que se incumbe ao Estado, o que exige maior capacidade de dedicação e justifica maior soma de sacrifícios[...]o dever mais alto, mais penoso e mais grave é, decerto, o da educação[...]Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova -1932; (Rev. bras. Estud. Pedag. Brasília, v. 96, n° especial, p. 195-222, 2015).

Contudo somente no artigo 156 da Constituição Federal de 1934 que o financiamento educacional obteve maior detalhamento, onde cita que a união e municípios destinariam no mínimo 10%, e os Estados e Distrito Federal contribuiriam com 20% de arrecadação de impostos, até mesmo patrimônios territoriais formaria os fundos de educação, conforme o artigo 157 da CF/88.

Já em 1996, o ministério da educação, em atuação desde 1930, implementou o Fundo de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização (FUNDEF), pela lei 9.424/96, regulamentada pelo o decreto n° 2.264/97 e a emenda constitucional n° 14/96, tendo sua implantação total em 1998, com recurso composto de 15% originárias de impostos sobre circulação de mercadorias,

produtos industrializados e Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Distribuindo-se para as instituições de ensino de acordo com o número de matrículas e se for insuficiente o recurso há complementação da União.

Todavia no final de 2006 foi instituído o FUNDEB pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e pela lei 114.94 de 20 de junho de 2007, vigente atualmente, porém com o fim da vigência predeterminada para 2020. Esse fundo tem como principal objetivo aplicação de 60% do recurso, no mínimo, para a remuneração dos profissionais que atua efetivamente no ensino básico público, os outros 40% para manutenção das escolas, como orienta o artigo 70 da lei 9394, de 20 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - LDB), tendo como desígnio alcançar avanços significativos na área educacional.

2.2 Transição do FUNDEF para o FUNDEB

O Fundef tinha o objetivo de trazer equidade, se tornando um significativo recurso de investimento, no qual contemplava as séries do 1° ao 8° (atualmente 9°). A ordenação do financiamento na época era considerada algo novo, pois vinculava uma certa parcela dos recursos constitucionalmente destinados à Educação para algumas séries do ensino fundamental. Claro que houve consequências por isso, por ser uma quantidade de dinheiro considerável para uma pequena parcela desconsiderando a educação básica como um todo.

Muitas prefeituras se recusam a colocar jovens no ensino médio e crianças na pré-escola porque a lei que regulamenta o Fundef garante verbas apenas para a educação fundamental.²(BUARQUE, Critovam. Ministro da Educação).

Com isso houve um mau desempenho de alunos de séries não contempladas pelo fundo educacional, apontado pelo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), demonstrando na época a evasão escolar que só aumentava.

A situação é realmente difícil. Um dado que temos, mas não aparece no estudo, mostra que 40% das crianças que chegam à 4ª série são analfabetas ou semianalfabetas. (Secretária de Educação Fundamental, F JOSÉ, Maria).

² Portal onde se encontra as citações <https://undime.org.br/noticia/o-fim-do-fundef->

Apesar disso o fundo inovou no modo de distribuir os recursos com o critério de cálculo sendo o número de alunos matriculados nas instituições de ensino, perdurando até hoje. Esse recurso é repassado automaticamente para contas únicas e específicas dos contemplados, considerando sua natureza contábil.

Por conseguinte, o Fundef foi extinto em 2006, uma das causas era grande evasão nas series não contempladas por ele, e a necessidade de mais recursos no ensino médio, esses fatores, entre outros, não trazia desenvolvimento uniforme na educação básica. E assim se deu início no mesmo ano um novo fundo educacional, o FUNDEB que visava também a melhoria da qualidade no ensino e a valorização dos profissionais, contribuindo principalmente com o pagamento do salário do magistério. Mas a grande diferença entre eles e mais expressiva é a abrangência maior na distribuição dos recursos arrecadados, pois abrangiu todos os níveis do ensino básico.

QUADRO 1 - COMPARATIVO DO ALCANCE DA DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS NA EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA	FUNDEF	FUNDEB
Educação infantil	I - Não contemplado II - Não contemplado	I - Creche (até os 3 anos/idade) II - Pré-escola
Ensino fundamental	III - 1ª a 4ª série IV - 5ª a 8ª série (9ª ano atual)	III - 1ª a 4ª série IV - 5ª a 8ª série (9ª ano atual)
Ensino médio	V – Não contemplado	V - 1ª a 3ª ano
Ensino profissionalizante e de jovens e adultos	VI - Não contemplado	VI - Educação de jovens e adultos VII - Ensino médio profissionalizante VIII - educação indígena e quilombolas

Fonte: O Autor³(2019)

Reiterando que cada ente federativo se responsabiliza, prioritariamente, por um nível de escolaridade, de acordo com os parágrafos § 2º e § 3º do artigo 211 da Constituição Federal de 1988, sendo os Municípios responsáveis pelo ensino infantil (incluindo creches e pré-escolas) e fundamental; e Estados pelo ensino fundamental e ensino médio. Contudo o FUNDEF não contemplava todos os níveis de ensino que a CF/88 descreve como sendo de incumbência dos municípios e Estados, dificultando assim o investimento em tais séries excluídas do fundo.

³ Foi usado como referência para a criação do quadro as leis 9.424/96, 11.494/07, o manual de orientação do FUNDEF pg. 42, e o Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Educação

2.3 FUNDEB

O Fundo visa a Manutenção, o Desenvolvimento da Educação Básica e a Valorização dos Profissionais e a lei 11.494/2007 que regulariza o FUNDEB se estenderá até 2020, contudo existe a proposta da PEC 33/2019 em tramitação no senado, com a finalidade de alterar o artigo 212 da constituição federal e tornar o FUNDEB permanente. Esse artigo a ser alterado é responsável por vincular a contribuições e distribuições anuais do sistema educacional, como também determina outras fontes de recursos para educação, como por exemplo, o salário-educação recolhida pelas empresas para o ensino básico, conforme o parágrafo §5º da CF/88. Não esquecendo que uma porcentagem do Produto Interno Bruto (PIB), aproximadamente de 6% a 7% anual, também compõe os recursos da educação, estipulada pelo Plano Nacional de Educação (PNE).

Todavia o FUNDEB é o maior entre todos os tipos de investimento com a junção de uma elevada arrecadação em que todos os entes contribuem para a sua formação, sendo de 20% de receitas resultantes de impostos transferidos pelos Estados, os Municípios e o Distrito federal, além de 10% de complementação da união para unidades federadas que não alcançar o valor mínimo por aluno estabelecido nacionalmente a cada ano. O valor anual por aluno do ensino fundamental urbano em 2019 é de R\$ 3.238,52, um aumento de 6,2 % em relação ao ano de 2018. Com a previsão de arrecadação do fundo para ano de 2019 de 156,3 bilhões, segundo a Confederação Nacional de Municípios (CNM).

A distribuição desses valores será na proporção do número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública presencial. Os municípios que não atingiram o valor aluno/ano e receberam também a complementação da união, foram no ano de 2019: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco e Piauí. Sendo os mesmos estados pelo menos nos últimos três anos, de acordo com CNM (2019)

O objetivo do fundo se estabelece no cumprimento da carta magna e da lei das diretrizes e bases da educação nacional, onde explanam que a educação deverá ser gratuita e sobre tudo existir a equidade entre o ensino de qualidade em

toda a federação não somente em determinada região, e esse é o desígnio do FUNDEB a igualdade entre todos os entes federados em relação a educação básica.

2.3.1 Composição e Contabilização

O quadro 2 aborda a distribuição da receita do FUNDEB é composta pela aplicação de uma porcentagem sobre impostos e as transferências estaduais, municipais e distrital, essa porcentagem variou entre 16,66 % no primeiro ano, 18,33% no segundo ano e 20% a partir do terceiro ano de vigência da lei nº 11.494/2007, porcentagem aplicada até hoje.

QUADRO 2 – COMPOSIÇÃO DO FUNDEB (20%)

ESTADUAL	MUNICIPAL
FPE – Fundo de Participação dos Estado	FPM – Fundo de Participação dos Municípios
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IPI-Exp – Imposto sobre Produtos Industrializados para Exportação	IPI-Exp – Imposto sobre Produtos Industrializados para Exportação
IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
Recursos da desoneração de exportações da LC 87/1996 – Lei Kandir ⁴	Recursos da desoneração de exportações da LC 87/1996 – Lei Kandir
ITCMD – Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação	ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

Fonte: Cartilha do FUNDEB, 6º edição, da Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Se esses recursos forem insuficientes para garantir a remuneração do magistério, a União faz uma complementação, como explana o artigo 4º da lei 11494/2007, ao decorrer da vigência dessa lei o valor dessa complementação variou de R\$ 2 bilhões de reais no primeiro ano, de R\$ 3 bilhões de reais no segundo, de R\$ 4.500.000.000,00 (quatro bilhões e quinhentos milhões de reais), sendo atualizados Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em relação a contabilização os valores do fundo serão contabilizados pelo o valor bruto por ser uma transação sem contraprestação, instituídos mediante lei e compulsoriedade de pagamento, tal como Manual de Contabilidade Aplicada ao

⁴ A lei Kandir é aludida na cartilha do FUNDEB, 6º edição, da Confederação Nacional de Municípios - CNM

Setor Público específica. Cada estado terá uma conta bancária específica em uma instituição financeira, a Lei do FUNDEB menciona em seu artigo 16, que poderão ser escolhidas entre duas instituições, Caixa Econômica Federal e o do Banco do Brasil, porém o que é realmente utilizado é o Banco do Brasil para a distribuição dos recursos para os entes federados, como é elucidado pelo FNDE.

Ao que corresponde à constituição do fundo, todos os entes federativos contribuem para sua formação, e ao que se refere o registro contábil os lançamentos das transferências deverão ser patronizados de acordo com Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, sendo classificadas como Inter OFSS – Estado, mesmo transferências de municípios, pois a nomenclatura deve estar condizente com a estabelecida pela contabilidade Pública

QUADRO 3 - LANÇAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB

PATRIMONIAL	
D - 3.5.2.2.4.xx.xx C - 1.1.1.1.1.xx.xx	Transferências ao FUNDEB – Inter OFSS – Estado Caixa e Equivalentes de Caixa – Consolidação (F)
ORÇAMENTÁRIA	
D - 6.2.1.3.x.xx.xx C - 6.2.1.1.x.xx.xx	(-) Deduções da Receita Orçamentária Receita a Realizar
CONTROLE	
D - 8.2.1.1.1.xx.xx C - 8.2.1.1.4.xx.xx	Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR) DDR Utilizada

Fonte: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição.

Os lançamentos das transferências recebidas e complementação da união, condiz com os valores que os Estados receberam do FUNDEB, de acordo com o número de alunos matriculados, sendo representados na contabilização pela conta 4.5.2.2.3.xx.xx_Transferências do FUNDEB – Inter OFSS – União, como descrito no MCASP, página. 273, 8ª edição e de acordo com Nota Técnica nº 09/2018, Confederação Nacional de Municípios (CNM).

2.3.2 Fiscalização e Penalidades

A fiscalização e o controle do FUNDEB se sucederão através de tribunais de contas regionais, como Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, já em relação a

complementação da união o responsável será o Tribunal de Contas da União. Além dos órgãos de controle interno de cada ente, conforme o artigo 26 da lei 11494/2007, essa lei também determina que o acompanhamento e o controle social da distribuição dos recursos sejam feitos por conselhos instituídos especialmente para isso, claro que em conjunto com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e a União.

Os conselhos serão criados por legislação específica, não sendo subordinados a nenhum ente, a sua finalidade incumbirá em supervisionar o censo escolar anual, receber e analisar as prestações de contas e redigir pareceres sobre aplicação dos recursos e encaminhá-los ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, elaborar a proposta orçamentária anual, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e do Programa de Apoio aos Sistemas de Atendimento à Educação de Jovens e Adultos.

Ao Poder Executivo, respectivo de cada ente, o conselho deverá também apresentar um parecer sobre as prestações de contas do fundo em até trinta dias antes do vencimento do prazo determinados pelos Tribunais de Contas competentes. Porém nesses conselhos não há, em sua composição, nenhum apoio técnico relativo à contabilidade pública, como por exemplo, um contador para auxiliar na análise dessas contas prestadas pelos órgãos.

O quadro 5 apresenta a composição da formação do conselho no que se referir à quantidade de membros e a área que atuam, dependera de qual ente o conselho do FUNDEB vai representar se de âmbito federal, estadual, distrital ou municipal. O mandato dos membros será de 2 anos e uma recondução por igual período, sendo no âmbito federal no mínimo de 14 membros, no estadual mínimo de 12 membros, no Distrito Federal e municipal no mínimo de nove membros. Como o estudo é focado nos municípios alagoanos será citada a formação de âmbito municipal no total de nove membros.

QUADRO 5 – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

REPRESENTANTES
- 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- 1(um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- 1(um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- 2(dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- 2(dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

Fonte: Lei 11494/2007, §1, IV

Os entes que receber o fundo deverão apresentar relatórios gerenciais sobre o recebimento e emprego dos recursos mensalmente ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social, bimestralmente ao respectivo Poder Executivo a execução orçamentária, de acordo com o art. 25 da Lei nº 11.494/2007, art. 165 da CF, e artigo 72 da LDB, respectivamente. E anualmente o respectivo Tribunal de Contas, essa prestação de contas é obrigatória.

As Penalidades para os municípios que destinam equivocadamente os recursos do fundo para despesas que não estão descritas na lei será de rejeição das contas pela autoridade competente e ao Ministério Público, mediante parecer prévio do Tribunal de Contas competente, com o encaminhamento da questão ao respectivo Poder Legislativo, caso a rejeição seja confirmada, o município será impossibilitado de celebrar convênios com órgãos públicos, não poderá realizar operações de crédito em instituições financeiras, perderá a assistência financeira futuras da união e a suspensão de transferências voluntárias e até mesmo de intervenção da união.

Sobretudo, o prefeito não fica de fora das penalidades ele poderá responder um processo penal, inelegibilidade por cinco anos, do cargo ou função pública, de acordo com a Lei Complementar nº 64/1990, art.1.º, "g", e principalmente por crime de responsabilidade que poderá acarretar a perda do cargo em conformidade com o

Decreto-Lei n.º 201/1967, art. 1.º, III e XIV, e o art. 5.º, § 4º, da lei das diretrizes e bases da educação nacional.

2.4 Portal de Transparência e o SIOPE

Apesar de haver órgãos e conselhos que tem como um dos objetivos a fiscalização das contas que são prestadas pelos os entes, a sociedade também pode e deve contribuir para o melhoramento da gestão pública na educação, como em outras áreas, através do acompanhamento das publicações referentes a utilizações dos recursos e verificar se está de acordo com legislação, podendo até mesmo dar início a uma ação contra o ente.

Ao que se refere ao FUNDEB, o principal site que compartilha dados sobre fundo educacional é o Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Educação (SIOPE), controlado pelo FNDE que o descreve como uma ferramenta de coleta e processamento de informações referentes aos orçamentos de educação, sem detrimento as atribuições dos Tribunais de Contas e dos Poderes Legislativos. Nesse sítio eletrônico os gestores declaram a receita e despesas em relação a educação e são orientados pelo sistema de como proceder sobre os recursos, auxiliando-os nas políticas e planejamento, conforme a legislação. Sobretudo permite que a sociedade obtenha informações sobre a aplicação dos recursos educacional até sobre a remuneração dos profissionais do magistério.

Já o Portal de Transparência tem o intuito de atender as obrigações de transparência no uso do dinheiro público pelos entes federativos, sempre buscando uma melhor e maior usabilidade e oferta de dados abertos. O sistema é assegurado pela Controladoria-Geral da União (CGU) desde 2004, com uma nova formulação em 2018, tendo na época um grande reconhecimento na área de gestão pública através de prêmios⁵, como Prêmio UNODC de Prevenção e Combate à Corrupção.

O portal é de livre acesso, para que o cidadão consiga consultar com facilidade as informações relacionadas a utilização dos recursos, e assim exerçam o

⁵ Todos os prêmios estão elencados no <http://www.portaltransparencia.gov.br/pagina-interna/603246-portal-premiado>.

papel de fiscal das contas públicas. Esse *website* está colocando em pratica um princípio importantíssimo para o setor público e para a sociedade, o da publicidade, descrito no artigo 37 da CF/88, e no artigo 2º, parágrafo único, da lei 12.52/2011.

2.5 IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), tem o objetivo de medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino, metas a serem alcançadas pelas unidades educativas. Sendo capaz de indicar o avanço, a qualidade, o rendimento e o desempenho do ensino básico no país, pois é calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep. O IDEB foi instituído pelo o instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em 2007, com foco no Plano de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação (PDE).

Cada município tem sua própria meta preestabelecida pelo IDEB a ser obtida em determinado ano e assim igualar futuramente em uma única nota, nacionalmente. A base de cálculo dos índices verifica se as metas foram alcançadas pelas escolas, através da taxa de rendimento escolar e as médias de desempenho nos exames aplicados, anualmente, pelo Inep que são a Prova Brasil e o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), além de dados do Censo Escolar.

A fórmula usada para o cálculo do indicador educacional será $IDEB_{ji} = N_{ji} P_{ji}$, conforme a nota técnica nº1 do IDEB, onde: *i* corresponde ano do exame (Saeb e Prova Brasil) e do Censo Escolar; *N_{ji}* a média da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, padronizada para um indicador entre 0 e 10, dos alunos da unidade *j*, obtida em determinada edição do exame realizado ao final da etapa de ensino; e *P_{ji}* para o indicador de rendimento baseado na taxa de aprovação da etapa de ensino dos alunos da unidade *j*.

Esse diagnóstico sobre o ensino básico nacional que o IDEB obtém a cada levantamento que faz, contribui muito para se saber como anda a educação em cada Estado, em cada município, em cada escola, e assim direcionar adequadamente as soluções que possivelmente são distintas entre um e outro. Por

isso em determinadas áreas é necessário e indispensável adquirir o máximo de informação possível, nisso o auxílio do IDEB se torna indispensável.

Indicadores educacionais como o IDEB são desejáveis por permitirem o monitoramento do sistema de ensino do País. Sua importância, em termos de diagnóstico e norteamo de ações políticas focalizadas na melhoria do sistema educacional, está em: a) detectar escolas e/ou redes de ensino cujos alunos apresentem baixa performance em termos de rendimento e proficiência; b) monitorar a evolução temporal do desempenho dos alunos dessas escolas e/ou redes de ensino. (Nota_Tecnica_n1_concepcaoIDEB)

Contudo esse indicador nacional da Educação Básica tem seu resultado disponibilizado somente a cada 2 (dois) anos, no mês de setembro do ano subsequente, o que não possibilita uma análise de curto prazo. O objetivo do governo visa em adquirir a média mínima de 6 (seis) pontos, o qual equivale a média de qualidade do ensino internacionalmente, até 2022 data estabelecida propositalmente por ser o bicentenário da Independência do Brasil.

2.6 Estudos Similares

Na pesquisa realizada por Ana Paula Preschlak e Edaguimar Orquiza Viriato no ano de 2010 onde foi investigado a Lei e Documento do programa, em sua íntegra, chegando à conclusão que não se pode negar que o FUNDEB se constitui em importante fundo para a educação pública do nosso país. Os autores concluem ainda que os inúmeros equívocos que rodeiam a política de financiamento, entre eles, o repasse para instituições sem fins lucrativos, uma vez que permitiu que instituições privadas usufruam dos mesmos recursos dos quais se valem às escolas da rede pública de ensino, estas ficam com seus recursos ainda mais reduzidos.

Outra conclusão com base nas pesquisas realizadas pelos mesmos foi que existe uma alegação por parte do governo que o número de recursos e de impostos que compõem o Fundo é maior do qual compunha o FUNDEF, o que para os pesquisadores não corresponde à realidade, tendo em vista que os recursos podem ser mais vastos, mas o número de alunos atendidos pelo FUNDEB é muito maior do que o atendido pelo antigo FUNDEF.

Os autores Bruno Cesar Campos e Breno de Paula Andrade Cruz analisaram os dados do FUNDEB do Estado do Rio de Janeiro no ano de 2009 no período de março e abril e concluíram com base nas suas pesquisas que não é possível afirmar que o FUNDEB seja capaz de corrigir as disparidades qualitativas intraestaduais observadas na educação básica pública do Estado do Rio de Janeiro. Concluíram também que sequer é possível afirmar que a disponibilidade de recursos garante uma educação de qualidade. Muito além da garantia da existência de recursos, destaca a necessidade de assegurar que esses recursos sejam bem aplicados.

De acordo com Campos e Cruz o monitoramento da aplicação dos recursos por parte não só das autoridades, mas também da sociedade civil, pode ser compreendido como fator imprescindível para o êxito do FUNDEB como política de reversão do atraso educacional.

Na pesquisa realizada por José Marcelino de Rezende Pinto e Thiago Alves na cidade de Porto Alegre/RS no ano de 2011, no período de maio/agosto de 2011 foi analisado o impacto financeiro da ampliação da obrigatoriedade do ensino. A análise foi realizada a partir dos dados do PNAD e dos valores previstos para o FUNDEB. Constataram que deverão ser matriculados 3,9 milhões de novos alunos para atingir as metas da Emenda 59 até 2016, tendo por referência a população de 2008, e que a ampliação do atendimento significará uma redução do recurso disponibilizado por aluno praticado pelo FUNDEB, caso não haja o aporte de novos recursos para o fundo, da ordem de R\$ 7,9 bilhões.

3. METODOLOGIA

Neste estudo a metodologia é determinada pelo objetivo descritivo por retratar as características em comum sobre o assunto, identificando as relações entre as variáveis do tema. Abordagem quantitativa por ser uma análise de levantamento de dados, observando os pontos em comum entre si, e desenvolvendo um questionamento sobre a situação.

Em vista disto adotou-se o método indutivo, pois será através da observação de publicações relacionadas ao tema que será obtido as conclusões gerais, encontrando pontos de coincidência entre os materiais utilizados e assim adquirir uma base de conceitos e afirmações fatuais de aspectos relevantes para esse estudo e desta forma utilizá-lo para uma melhor compreensão sobre a área estudada.

Será aludido nessa análise o avanço e qualidade da educação básica pública em âmbito municipal, através do procedimento documental por utilizar como fonte principal a legislação, além de sites oficiais ao referente assunto abordado.

3.1 Coleta de dados IDEB

O período da coleta dos dados, relacionados ao IDEB, será referente aos índices do ano de 2017 de escolas municipais entre as series 4ª série / 5º ano e 8ª série / 9º ano, visto que os resultados são disponibilizados a cada dois anos, então o de 2019 será somente divulgado em setembro de 2020.

A busca desses dados é dificultada pelo site onde se encontra os resultados e metas do IDEB, pois a cada 8 minutos de inatividade aparece a mensagem “erro, a sessão foi encerrada tente novamente”, sendo necessário abrir outra página, pois só atualizar não funciona, isso é um fator dificultador, pois não é simples o processo para se chegar na página onde estão relacionados os dados que serão utilizados.

Para se chegar a esses dados usados no estudo é necessário seguir um roteiro primeiro, acessar www.ideb.inep.gov.br; selecionar no Consultar resultado por: Município; depois a UF: AL; o Município: Todos; a Rede / Dependência

administrativa: Municipal; a Série / Ano: Todas; e por fim pesquisar. Se esse processo demorar muito vai aparecer aquela mensagem já citada, nesse caso terá que fazer novamente todo o processo. Essa listagem foi uma das partes mais demoradas e extenuante da pesquisa, porém crucial para a construção das tabelas que serviram como referência.

3.2 Tabulação e análise dos dados do IDEB

Salientando que o índice de Desenvolvimento da Educação Básica demonstra o avanço do ensino básico em todo país, sendo divulgado a cada dois anos. O presente estudo levará em conta o último resultado publicado que foi o ano de 2017, pois os dados de 2019 somente será divulgado em setembro de 2020.

Então escolheu-se para análise a dependência administrativa municipal de Alagoas no total de 102 municípios, os dados apresentados foram divididos por regiões para melhor visualização, nele constará as metas estabelecidas pelo IDEB a serem alcançadas, essas metas são individuais cada município tem a sua.

3.3 Coleta de dados do FUNDEB

As pesquisas foram realizadas num período de três meses, através de busca em sites: do INEP, SIOPE, MEC, FNDE, planalto. IBGE, entre outros. Foi encontrado algumas dificuldades no que se refere a localização do total de profissionais do magistério e profissionais em educação. Para esse levantamento foi necessário gerar planilhas em Excel de cada município do Estado através do site do SIOPE, de onde foi retirado os valores gastos no ano de 2017 com remunerações desses profissionais e usando um critério de média o número de profissionais dos magistérios e profissionais em educação de cada município.

Através do site do Tesouro Nacional foi possível encontrar de maneira rápida os valores consolidados das receitas dos municípios alagoanos do ano de 2017, sentimos a necessidade de um filtro no site de SIOPE para localizar de maneira

rápida o quantitativo de servidores por municípios, assim como um filtro analítico das informações consolidadas por cada exercício dessas informações.

.

4. ANÁLISE DO FUNDEB EM RELAÇÃO AO IDEB

Na busca de verificar se há relação entre o investimento e a melhoria na educação básica, os dados utilizados no estudo serão referentes a cada município do estado de Alagoas, totalizando 102 localidades. Esses dados ao serem analisados correspondem aos últimos levantamentos publicados pelos entes.

Como o FUNDEB se direciona para os anos iniciais e finais do ensino fundamental da rede pública, os dados do IDEB também serão utilizados nessas mesmas variáveis, e o método de divisão qualitativa dos recursos é de acordo com a quantidade de alunos matriculados naquela região em determinado período

Na tabela a seguir constam as metas de cada município e os resultados obtidos na última avaliação de cada um, nela pode-se observar os municípios que não obtiveram uma nota satisfatória e os que sobressaíram, e as suas respectivas regiões, salientando que no decorrer do estudo será averiguado se a região com mais recurso também é a que obtém a melhor nota.

Observa-se que apenas 49,09% dos 102 municípios alagoanos atingiram a meta estabelecida pelo IDEB, 81,37% atingiram ou ficou acima da meta estabelecida nas séries iniciais, o mesmo não ocorreu com as séries finais do Ensino Fundamental, onde 51,96% desses tiveram um desempenho ruim nas séries finais do Ensino Fundamental.

Dos municípios da Região Sul do Estado 71,42% se sobressaíram as demais regiões ao atingirem ou ficarem acima das metas estabelecidas com um destaque para os Municípios de Coruripe e Jequiá da Praia.

TABELA -1 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (2017)

REGIÕES/MUNICÍPIOS	4ª SÉRIE / 5º ANO		8ª SÉRIE / 9º ANO	
	OBTIDO	META	OBTIDO	META
AGRESTE				
Arapiraca	5.0	4.7	3.8	3.8
Belém	5.8	4.2	4.4	3.8
Campo Grande	4.0	4.1	2.9	3.9
Coité do Nóia	4.6	4.3	4.1	4.1
Craíbas	4.2	4.1	3.2	3.7
Estrela de Alagoas	4.6	3.9	3.6	4.2
Feira Grande	4.5	4.1	2.7	3.5
Girau do Ponciano	4.1	4.2	4.1	3.7

Igaci	4.6	4.0	3.4	3.4
Junqueiro	6.1	4.5	5.2	4.1
Lagoa da Canoa	4.3	4.2	3.4	3.9
Limoeiro de Anadia	5.1	4.3	4.6	4.4
Maribondo	4.4	3.9	3.8	3.8
Olho d'Água Grande	4.8	3.8	3.7	3.9
Palmeira dos Índios	4.9	4.5	3.9	4.3
São Brás	4.1	4.2	2.9	4.1
Tanque d'Arca	4.4	3.9	3.6	4.2
Taquarana	5.6	4.7	4.1	3.8
Traipu	3.9	4.5	3.1	3.1
BACIA LEITEIRA				
Batalha	4.8	4.1	4.0	3.7
Belo Monte	3.8	4.2	3.3	4.3
Cacimbinhas	5.0	4.5	4.4	4.2
Jacaré dos Homens	4.8	4.3	4.4	4.4
Jaramataia	5.0	4.0	3.6	4.5
Major Isidoro	4.4	4.1	4.1	4.1
Minador do Negrão	4.3	3.9	3.9	3.9
Monteirópolis	3.7	4.1	2.6	4.0
Olho d'Água das Flôres	4.4	4.2	3.5	4.1
Palestina	5.3	4.2	4.1	4.2
Pão de Açúcar	4.4	3.9	3.7	3.6
NORTE				
Campestre	4.1	3.9	3.5	3.0
Colônia Leopoldina	4.5	4.0	3.8	3.8
Jacuípe	5.1	3.8	4.3	3.5
Japaratinga	3.1	3.9	2.8	3.6
Jundiá	4.8	3.7	3.3	3.1
Maragogi	4.0	3.9	3.4	3.9
Matriz de Camaragibe	4.5	4.0	4.0	3.9
Novo Lino	3.6	4.0	3.7	3.8
Passo de Camaragibe	3.6	3.7	3.3	3.5
Porto Calvo	4.6	3.9	3.3	3.9
Porto de Pedras	4.5	3.7	2.7	3.4
São Luiz do Quitunde	4.6	3.9	3.7	3.9
São Miguel dos Milagres	5.4	4.0	3.4	3.8
METROPOLITANA				
Barra de Santo Antônio	4.2	4.3	2.5	3.6
Barra de São Miguel	5.2	4.4	3.1	4.2
Coqueiro Seco	4.4	4.3	3.8	4.0
Maceió	5.0	4.8	3.8	3.9
Marechal Deodoro	4.8	4.3	3.8	3.9
Messias	5.8	4.3	3.8	4.5
Murici	5.1	4.3	4.3	4.2
Paripueira	4.7	3.9	3.9	3.5
Pilar	4.3	4.2	3.5	3.8
Rio Largo	4.8	4.7	4.0	4.0
Santa Luzia do Norte	3.8	3.9	3.6	3.9
Satuba	4.4	4.2	4.3	3.8
SERTÃO				
Água Branca	4.7	4.1	4.2	4.1
Canapí	4.8	4.0	3.8	4.2
Carneiros	4.4	4.2	3.7	3.8
Delmiro Gouveia	4.2	4.8	3.6	3.9
Dois Riachos	5.0	4.3	4.2	3.8
Inhapí	4.9	3.9	3.2	4.1
Maravilha	4.6	4.4	4.3	3.8

Mata Grande	4.9	4.3	3.6	4.0
Olho d'Água do Casado	4.2	4.1	3.4	4.0
Olivença	4.0	4.5	3.3	4.1
Ouro Branco	4.3	4.0	3.1	4.0
Pariconha	5.5	4.2	4.2	3.9
Piranhas	4.6	4.2	3.8	4.5
Poço das Trincheiras	4.2	3.7	3.9	4.0
Santana do Ipanema	3.9	4.0	3.5	3.7
São José da Tapera	5.3	3.8	4.4	3.6
Senador Rui Palmeira	4.7	4.1	4.3	4.0
SUL				
Anadia	4.2	4.2	2.6	3.7
Boca da Mata	5.0	4.3	4.3	3.9
Campo Alegre	6.2	4.0	5.2	4.0
Coruripe	8.5	4.8	6.3	4.2
Feliz Deserto	5.2	4.0	5.0	3.4
Igreja Nova	4.7	4.1	3.8	3.5
Jequiá da Praia	7.2	4.4	5.3	4.0
Penedo	4.9	4.7	4.3	3.5
Piaçabuçu	5.2	4.3	3.5	4.0
Porto Real do Colégio	4.5	4.3	2.8	4.6
Roteiro	6.3	4.5	4.8	4.1
São Miguel dos Campos	5.3	4.4	4.2	4.1
São Sebastião	4.4	4.1	3.0	3.8
Teotônio Vilela	6.9	4.2	5.8	3.9
VALES DO PARAÍBA E MUNDAÚ				
Atalaia	4.2	4.2	3.4	4.0
Branquinha	5.4	3.9	4.1	3.9
Cajueiro	4.6	4.0	4.0	3.9
Capela	4.3	4.4	3.3	4.0
Chã Preta	4.2	4.4	3.5	4.6
Flexeiras	4.9	5.3	3.4	3.9
Ibateguara	4.6	3.8	3.7	3.7
Joaquim Gomes	4.4	4.2	3.9	4.3
Mar Vermelho	5.5	4.4	4.6	4.5
Paulo Jacinto	4.7	3.9	3.6	3.5
Pindoba	6.1	3.7	4.7	4.7
Quebrangulo	4.7	4.2	0	4.2
Santana do Mundaú	5.0	4.1	4.7	3.4
São José da Laje	5.5	4.7	4.5	4.0
União dos Palmares	5.2	4.2	4.1	3.8
Viçosa	5.7	4.1	4.2	4.1

Fonte: INEP (2019)

Como pode ser observado na tabela, somente há notas do ensino fundamental, isso ocorre porque os municípios atuam prioritariamente nessas series, por ser algo vinculado ao §2º, artigo 211 da constituição federal.

Então no sítio eletrônico do IDEB, onde são divulgados os resultados, não existe nada referente ao ensino médio, por este motivo nesse estudo só haverá índices dos anos iniciais do ensino fundamental a 4ª série / 5º ano e dos anos finais

do ensino fundamental a 8ª série / 9º ano. Na tabela a seguir destacamos os municípios alagoanos, que alcançaram as metas estabelecidas.

TABELA 2 - TOTAL DE MUNICÍPIOS QUE ATINGIRAM A META DO IDEB

AGRESTE	
4ª série / 5º ano	8ª série / 9º ano
Arapiraca	Arapiraca
Belém	Belém
Coité do Nóia	Coité do Nóia
Craíbas	Girau do Ponciano
Estrela de Alagoas	Igaci
Feira Grande	Junqueiro
Igaci	Limoeiro de Anadia
Junqueiro	Maribondo
Lagoa da canoa	Taquarana
Limoeiro de Anadia	Traipu
Maribondo	
Olho d'Água Grande	
Palmeira dos Índios	
Tanque d'Arca	
Taquarana	
ALCANÇARAM A META	
15 de 19	10 de 19
79%	53%
BACIA LEITEIRA	
4ª série / 5º ano	8ª série / 9º ano
Batalha	Batalha
Cacimbinhas	Cacimbinhas
Jacaré dos Homens	Jacaré dos Homens
Jaramataia	Major Isidoro
Major Isidoro	Minador do Negrão
Minador do Negrão	Pão de Açúcar
Olho d'água das Flôres	
Palestina	
Pão de Açúcar	
ALCANÇARAM A META	
9 de 11	6 de 11
82%	55%
METROPOLITANA	
4ª série / 5º ano	8ª série / 9º ano
Barra de São Miguel	Murici
Coqueiro Seco	Paripueira
Maceió	Rio Largo
Marechal Deodoro	Satuba
Messias	
Murici	
Paripueira	
Pilar	
Rio largo	
Satuba	
ALCANÇARAM A META	

10 de 12	4 de 12
83%	33%
NORTE	
4ª série / 5º ano	8ª série / 9º ano
Campestre	Campestre
Colônia Leopoldina	Colônia Leopoldina
Jacuípe	Jacuípe
Jundiá	Jundiá
Maragogi	Matriz de Camaragibe
Matriz de Camaragibe	
Porto Calvo	
Porto de Pedras	
São Luiz do Quitunde	
São Miguel dos Milagres	
ALCANÇARAM A META	
10 de 13	5 de 13
77%	38%
SERTÃO	
4ª série / 5º ano	8ª série / 9º ano
Água Branca	Água Branca
Canapí	Dois Riachos
Carneiros	Maravilha
Dois Riachos	Pariconha
Inhapí	São José da Tapera
Maravilha	Senador Rui Palmeira
Mata Grande	
Olho d'água do Casado	
Ouro Branco	
Pariconha	
Piranhas	
Poço das Trincheiras	
São José da Tapera	
Senador Rui Palmeira	
ALCANÇARAM A META	
14 de 17	6 de 17
82%	35%
SUL	
4ª série / 5º ano	8ª série / 9º ano
Anadia	Boca da Mata
Boca da Mata	Campo Alegre
Campo Alegre	Coruripe
Coruripe	feliz Deserto
Feliz Deserto	Igreja Nova
Igreja Nova	Jequiá da Praia
Jequiá da Praia	Penedo
Penedo	Roteiro
Piaçabuçu	São Miguel dos Campos
Porto Real do Colégio	Teotônio Vilela
Roteiro	
são Miguel dos Campos	
São Sebastião	
Teotônio Vilela	
ALCANÇARAM A META	
14 de 14	10 de 14
100%	71%
VALES DO PARAÍBA E MUNDAÚ	
4ª série / 5º ano	8ª série / 9º ano

Atalaia	Branquinha
Branquinha	Cajueiro
Cajueiro	Ibateguara
Ibateguara	Mar vermelho
Joaquim Gomes	Paulo Jacinto
Mar Vermelho	Pindoba
Paulo Jacinto	Santana do mundaú
Pindoba	São José da Laje
Quebrangulo	União dos Palmares
Santana do Mundaú	Viçosa
São José da Laje	
União dos Palmares	
Viçosa	
ALCANÇARAM A META	
13 de 16	10 de 16
81%	63%

Fonte: INEP (2019)

Através das tabelas pode-se observar, os percentuais que cada região alcançou em relação a sua meta, entre todas as 7 regiões de Alagoas, o Norte obteve a menor nota com 77% de aproveitamento na 4ª série / 5º ano. Já em relação as séries finais a menor nota dos que conseguiram atingir as suas metas foi a região Metropolitana sendo que somente 4 municípios no total de 12 alcançaram-nas.

Contudo há uma região em que todos os municípios bateram as suas metas, a região Sul, que em relação ao ensino inicial, teve aproveitamento de 100%, obtendo também a melhor avaliação na 8ª série / 9º ano com 71%. Destacando o município de Coruripe com o melhor resultado do Estado de Alagoas nas duas etapas de ensino fundamental com notas 8.5 e 6.3, sendo 177% e 158%, respectivamente, de avanço.

A seguir será analisado os municípios que não alcançaram as metas estabelecidas no último levantamento do IDEB no ensino fundamental

TABELA 3 - MUNICÍPIOS QUE NÃO ALCANÇARAM AS METAS DO IDEB (2017)

4ª série / 5º ano		
MUNICÍPIOS	OBTIDO	META
Barra De Santo Antônio	4,2	4,3
Belo Monte	3,8	4,2
Campo Grande	4,0	4,1
Capela	4,3	4,4
Chã Preta	4,2	4,4
Delmiro Gouveia	4,2	4,8

Flexeiras	4,9	5,3
Girau Do Ponciano	4,1	4,2
Japaratinga	3,1	3,9
Monteirópolis	3,7	4,1
Novo Lino	3,6	4,0
Olivença	4,0	4,5
Passo De Camaragibe	3,6	3,7
Santa Luzia Do Norte	3,8	3,9
Santana Do Ipanema	3,9	4,0
São Brás	4,1	4,2
8ª Série / 9º Ano		
Anadia	2,6	3,7
Atalaia	3,4	4,0
Barra De Santo Antônio	2,5	3,6
Belo Monte	3,3	4,3
Campo Grande	2,9	3,9
Canapí	3,8	4,2
Capela	3,3	4,0
Carneiros	3,7	3,8
Chã Preta	3,5	4,6
Coqueiro Seco	3,8	4,0
Craíbas	3,2	3,7
Delmiro Gouveia	3,6	3,9
Estrela De Alagoas	3,6	4,2
Feira Grande	2,7	3,5
Flexeiras	3,4	3,9
Inhapí	3,2	4,1
Japaratinga	2,8	3,6
Jaramataia	3,6	4,5
Joaquim Gomes	3,9	4,3
Lagoa Da Canoa	3,4	3,9
Maceió	3,8	3,9
Maragogi	3,4	3,9
Marechal Deodoro	3,8	3,9
Mata Grande	3,6	4,0
Messias	3,8	4,5
Monteirópolis	2,6	4,0
Novo Lino	3,7	3,8
Olho D'Água Das Flôres	3,5	4,1
Olho D'Água Do Casado	3,4	4,0
Olho D'Água Grande	3,7	3,9
Olivença	3,3	4,1
Ouro Branco	3,1	4,0
Palestina	4,1	4,2
Palmeira Dos Índios	3,9	4,3

Passo De Camaragibe	3,3	3,5
Piaçabuçu	3,5	4,0
Pilar	3,5	3,8
Piranhas	3,8	4,5
Poço Das Trincheiras	3,9	4,0
Porto Calvo	3,3	3,9
Porto De Pedras	2,7	3,4
Porto Real Do Colégio	2,8	4,6
Quebrangulo	0,0	4,2
Santa Luzia Do Norte	3,6	3,9
Santana Do Ipanema	3,5	3,7
São Brás	2,9	4,1
São Luiz Do Quitunde	3,7	3,9
São Miguel Dos Milagres	3,4	3,8
São Sebastião	3,0	3,8
Tanque D'Arca	3,6	4,2
Traipu	3,9	4,5

Fonte: INEP (2019)

No total são 67 municípios de 102 que não conseguiram obter a nota estabelecido pelo IDEB, com isso Alagoas ficou 66% abaixo das metas estipuladas. Contudo em relação aos Estados do Brasil, a Alagoas obteve um resultado positivo no geral. Como observado na tabela a seguir referente aos Estados.

Entretanto em menção as notas da 8ª série / 9º ano os municípios foram péssimos, o que afetará conseqüentemente ao ensino médio, pois essa avaliação corresponde ao desempenho do aluno no aprendizado das disciplinas lecionadas, essa deficiência na qualidade do ensino resultará possivelmente na dificuldade de ingressar em uma faculdade ou até mesmo não consiga concluir o ensino básico.

Para obter uma visão geral da educação no país apresentaremos os dados de todos os Estados do país, especificamente do ensino fundamental.

TABELA 4 – DADOS DO IDEB DOS ESTADOS E DO PAÍS (2017)

ESTADOS	4ª série / 5º ano		8ª série / 9º ano	
	OBTIDO	META	OBTIDO	META
Acre	5.7	5.0	4.6	4.9
Alagoas	4.9	4.0	3.9	3.8
Amapá	4.4	4.7	3.5	4.9
Amazonas	5.3	4.6	4.4	4.1
Bahia	4.7	4.1	3.4	4.1
Ceará	6.1	4.5	4.9	4.3

Distrito Federal	6.0	6.0	4.3	4.8
Espírito Santo	5.7	5.6	4.4	5.0
Goiás	5.9	5.5	5.1	4.8
Maranhão	4.5	4.4	3.7	4.3
Mato Grosso	5.7	5.2	4.7	4.4
Mato Grosso do Sul	5.5	5.0	4.6	4.6
Minas Gerais	6.3	6.1	4.5	5.0
Pará	4.5	4.3	3.6	4.7
Paraíba	4.7	4.4	3.6	4.0
Paraná	6.3	6.0	4.7	4.8
Pernambuco	4.8	4.5	4.1	3.8
Piauí	5.0	4.3	4.2	4.2
Rio de Janeiro	5.3	5.6	4.2	4.7
Rio Grande do Norte	4.5	4.1	3.4	4.0
Rio Grande do Sul	5.6	5.7	4.4	5.1
Rondônia	5.7	5.2	4.8	4.6
Roraima	5.4	5.3	4.0	4.7
Santa Catarina	6.3	5.9	5.0	5.6
São Paulo	6.5	6.1	4.9	5.3
Sergipe	4.3	4.5	3.4	4.2
Tocantins	5.4	5.1	4.5	4.8
BRASIL				
Estadual	6.0	5.6	4.5	4.8
Municipal	5.6	5.1	4.3	4.6
Privada	7.1	7.2	6.4	7.0
Pública	5.5	5.2	4.4	4.7

Fonte: INEP (2019)

Ao analisar os dados verifica-se que o maior desafio do ensino fundamental que são os anos finais, representado pela 8ª série o atual 9º ano, especificamente de dependência administrativa municipal, por ser o foco do estudo.

Porém apesar do mal resultados de alguns municípios alagoanos, o estado conseguiu atingir a meta estabelecida para o ano de 2017, com 123% nos anos iniciais do ensino fundamental, resultado obtido pela regra de três simples entre 4,0 meta e 4,9 obtido pelo Estado de Alagoas, e de 103% nos anos finais, porcentual adquirido da regra de três simples entre 3,8 meta e 3,9 obtido.

Durante ao decorrer do trabalho haverá muito alusão a 4ª série / 5º ano como anos iniciais do ensino fundamental e a 8ª série / 9º ano sendo os anos finais do ensino fundamental, pois é como está no site do IDEB. Mas eles representam os dados da 1ºano ao 5º ano e os do 6º ano ao 9º ano, respectivamente.

Com isso, far-se-á necessário o investimento na área, pois possibilita como exemplo a qualificação e a valorização do professor sendo ele, no âmbito escolar, a pessoa mais próxima do aluno e que tem assim a possibilidade de identificar as dificuldades desse aluno em relação a aprendizagem

Mas como os anos finais do ensino fundamental não conseguem bons resultados se os anos iniciais, tem um bom desempenho, relativamente as series finais era para ter um bom desempenho por ser consequência do ensino do ensino das series iniciais. A priori a diferença mais significativa entre eles é que a partir da 6° ano os alunos têm uma maior quantidade de professores e matérias, podendo atribuir a essa diferença o mal desempenho, inicialmente, todavia iremos avançar nesse assunto sobre a qualidade, conjuntamente com investimento, do ensino mais adiante.

De acordo com os dados levantados na tabela 5 podemos observar a distribuição das receitas do Fundeb com o pagamento das remunerações de servidores da Educação Básica dos municípios alagoanos, ficando de fora dessa pesquisa os Municípios: Campo Grande, Craíbas, Igreja Nova, Palmeira dos Índios, Teotônio Vilela e Monteirópolis por não apresentarem prestação de contas ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE no ano de 2017.

Ao analisar os dados podemos observar que 5,88% dos municípios alagoanos não conseguiram administrar o uso desses recursos com despesas de salários e tiveram que complementar essas despesas com recursos próprios do Município. Dos 96 municípios pesquisados apenas 39,58% cumpriu no ano de 2017 com o que determina a Lei 11.494 sobre o gasto mínimo de 60% com remunerações de profissionais do magistério.

Tabela 5 - Valor consolidado X Despesas com folha de servidores

MUNICÍPIO	VALOR CONSOLIDADO EM 2017 FUNDEB	DESPESA COM FOLHA NO ANO DE 2017		INVESTIMENTO
		FUNDEB 60%	FUNDEB 40%	
		DESPESA ANUAL		
AGRESTE				
Arapiraca	103.827.154,32	61.286.388,98	26.565.640,0	15.975.125,34
Belém	3.472.180,83	1.734.757,66	1.275.946,00	461.477,17
Coité do Nóia	7.763.792,95	4.912.613,74	2.263.021,72	588.157,49
Estrela de Alagoas	11.132.121,38	6.646.548,99	1.795.542,33	2.690.030,06
Feira Grande	16.530.853,89	9.776.192,08	3.728.408,82	3.026.252,99

Girau do Ponciano	32.104.428,01	17.245.095,08	4.608.239,51	10.251.093,42
Igaci	15.105.346,45	8.377.319,39	3.427.124,03	3.300.903,03
Junqueiro	19.134.004,96	9.716.550,70	4.644.220,12	4.773.234,14
Lagoa da Canoa	12.849.343,05	7.640.406,41	3.373.445,01	1.835.491,63
Limoeiro de Anadia	19.394.611,42	11.499.472,69	1.763.793,74	6.131.344,99
Maribondo	6.262.841,32	3.397.655,99	1.581.238,15	1.283.947,18
Olho D Água Grande	4.869.161,76	2.438.116,22	1.343.422,63	1.087.622,91
São Brás	4.553.498,60	3.175.180,12	1.096.639,87	281.678,61
Tanque D Arca	4.550.608,13	2.611.386,95	928.604,96	1.010.616,22
Taquarana	17.061.882,17	7.671.785,36	3.365.231,30	6.024.865,51
Traipu	20.294.202,80	8.222.235,38	2.570.954,04	9.501.013,38
BACIA LEITEIRA				
Batalha	11.728.361,67	5.321.876,50	1.537.006,79	4.869.478,38
Belo Monte	5.868.013,90	2.823.154,43	1.189.401,81	1.855.457,66
Cacimbinhas	7.940.577,31	4.898.970,44	1.491.785,55	1.549.821,32
Jacaré dos Homens	5.133.030,91	2.114.936,55	622.531,93	2.395.562,43
Jaramataia	4.898.651,01	2.877.841,56	1.188.433,29	832.376,16
Major Izidoro	15.044.948,17	5.868.906,58	2.582.897,29	6.593.144,30
Minador do Negrão	4.220.227,14	2.349.494,56	1.413.935,19	456.797,39
Olho D Água das Flores	13.165.915,48	6.242.275,51	3.861.225,74	3.062.414,23
Palestina	4.254.815,19	2.230.590,90	1.188.567,90	835.656,39
Pão de Açúcar	18.080.843,41	10.081.432,05	3.847.069,79	4.152.341,57
NORTE				
Campestre	4.607.329,71	3.536.790,03	1.206.663,94	-136.124,26
Colônia Leopoldina	13.544.628,49	8.522.411,54	2.964.937,82	2.057.279,13
Jacuípe	6.557.615,39	3.775.374,03	1.188.238,81	1.594.002,55
Japaratinga	5.959.044,11	2.889.129,24	1.403.934,53	1.665.980,34
Jundiá	4.269.137,71	2.411.042,19	990.838,14	867.257,38
Maragogi	18.587.613,52	12.411.003,32	4.407.108,14	1.769.502,06
Matriz de Camaragibe	15.173.962,31	8.045.099,84	4.380.676,19	2.748.186,28
Novo Lino	7.911.375,89	3.141.825,53	1.669.233,24	3.100.317,12
Passo de Camaragibe	11.865.576,24	7.373.716,95	3.721.293,42	770.565,87
Porto Calvo	18.123.828,68	10.207.039,19	5.124.297,25	2.792.492,24
Porto de Pedras	7.828.048,50	4.236.183,60	2.963.432,67	628.432,23
São Luís do Quitunde	22.828.000,89	13.196.305,24	6.175.374,33	3.456.321,32
São Miguel dos Milagres	7.385.514,44	3.775.894,27	1.974.933,23	1.634.686,94
METROPOLITANO				
Barra de Santo Antônio	10.663.798,56	6.391.689,37	3.650.846,34	621.262,85
Barra de São Miguel	6.092.270,32	3.822.150,91	2.241.224,27	28.895,14
Coqueiro Seco	4.341.776,57	2.128.027,64	1.468.626,36	745.122,57
Maceió	147.861.746,84	131.725.498,4	0	16.136.248,00
Marechal Deodoro	31.093.527,22	19.546.655,72	7.568.816,76	3.978.054,74

Messias	13.063.125,38	7.826.550,92	7.826.550,92	-2.589.976,46
Murici	19.944.039,31	11.635.609,58	5.706.099,47	2.602.330,26
Paripueira	8.654.195,70	5.674.968,80	2.781.256,85	197.970,05
Pilar	18.169.689,94	12.080.493,17	6.466.759,90	-377.563,13
Rio Largo	36.694.815,25	22.784.968,73	6.026.221,91	7.883.624,61
Santa Luzia do Norte	4.932.762,18	2.376.862,66	1.534.584,50	1.021.315,02
Satuba	7.925.666,16	6.047.095,98	2.420.432,19	-541.862,01
SERTÃO				
Água Branca	17.339.529,43	9.743.518,28	3.792.091,43	3.803.919,72
Canapi	15.763.135,44	8.256.326,72	3.473.333,83	4.033.474,89
Carneiros	7.800.428,62	4.383.420,78	2.581.870,56	835.137,28
Delmiro Gouveia	27.645.041,53	18.470.666,01	5.435.676,54	3.738.698,98
Dois Riachos	11.720.003,96	6.379.900,85	2.807.809,51	2.532.293,60
Inhapi	11.064.506,33	7.064.155,07	2.111.727,03	1.888.624,23
Maravilha	10.150.427,07	5.392.215,62	1.784.962,42	2.973.249,03
Mata Grande	19.296.568,46	12.072.850,44	2.863.483,98	4.360.234,04
Olho D'Água do Casado	6.260.622,65	3.909.498,16	1.888.582,70	462.541,79
Olivença	9.454.926,49	6.070.700,57	2.662.736,66	721.489,26
Ouro Branco	9.017.030,06	4.691.482,10	1.848.886,97	2.476.660,99
Pariconha	7.343.019,77	4.395.282,42	1.472.609,05	1.475.128,30
Piranhas	17.880.172,95	11.215.583,53	4.767.573,36	1.897.016,06
Poço das Trincheiras	11.855.722,89	7.770.605,59	3.236.492,74	848.624,56
Santana do Ipanema	22.195.138,71	10.837.194,42	3.299.728,36	8.058.215,93
São José da Tapera	25.873.922,51	17.693.694,86	7.086.747,10	1.093.480,55
Senador Rui Palmeira	11.829.254,90	7.372.678,67	2.629.168,67	1.827.407,56
SUL				
Anadia	9.751.231,20	6.898.527,47	3.549.392,42	-696.688,69
Boca da Mata	16.180.496,84	10.015.228,13	3.730.557,82	2.434.710,89
Campo Alegre	31.061.300,43	18.044.651,08	6.458.788,20	6.557.861,15
Coruripe	42.358.602,91	22.919.769,77	7.717.278,91	11.721.554,23
Feliz Deserto	3.106.689,32	2.303.227,08	800.125,47	3.336,77
Jequiá da Praia	8.830.734,46	4.470.095,50	1.617.101,82	2.743.537,14
Penedo	24.507.652,84	12.119.743,16	4.618.801,82	7.769.107,86
Piaçabuçu	11.837.406,12	7.584.807,34	2.378.628,80	1.873.969,98
Porto Real do Colégio	10.154.195,83	6.566.541,21	1.972.031,21	1.615.623,41
Roteiro	7.651.291,53	4.518.647,88	2.528.490,23	604.153,42
São Miguel dos Campos	30.747.285,87	21.644.148,44	6.113.998,58	2.989.138,85
São Sebastião	24.608.811,09	15.514.390,70	4.655.764,37	4.438.656,02
VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ				
Atalaia	29.351.646,76	20.536.975,17	6.893.762,02	1.920.909,57
Branquinha	9.717.878,37	5.181.820,33	2.477.930,51	2.058.127,53
Cajueiro	16.434.218,38	9.983.907,25	4.615.282,77	1.835.028,36

Capela	15.111.131,48	9.976.037,40	4.283.770,06	851.324,02
Chã Preta	5.391.898,16	2.559.868,71	1.460.253,70	1.371.775,75
Flexeiras	10.954.149,94	5.373.123,84	3.034.609,32	2.546.416,78
Ibateguara	10.699.767,68	6.435.447,55	2.841.541,45	1.422.778,68
Joaquim Gomes	15.650.757,46	8.711.775,87	3.950.846,55	2.988.135,04
Mar Vermelho	2.671.319,49	1.428.595,27	951.824,58	290.899,64
Paulo Jacinto	4.810.896,23	2.474.836,14	1.323.955,00	1.012.105,09
Pindoba	2.090.773,93	1.373.830,16	934.241,61	-217.297,84
Quebrangulo	10.156.941,85	6.336.455,18	2.146.274,54	1.674.212,13
Santana do Mundaú	8.022.916,81	4.511.445,41	1.947.696,29	1.563.775,11
São José da Laje	13.934.654,01	7.360.084,85	2.712.628,32	3.861.940,84
União dos Palmares	40.067.051,33	24.147.619,17	9.658.189,95	6.261.242,21
Viçosa	16.379.985,36	11.435.707,36	3.841.359,57	1.102.918,43

Fonte: Tesouro Nacional e FNDE (2019)

A Tabela 6 aponta os dados do ano de 2017 de receitas consolidadas e número de alunos matriculados na rede pública de ensino dos municípios alagoanos e, a distribuição média de valor anual por aluno que foi de R\$ 3.105,11 (três mil, cento e cinco reais e onze centavos), essa distribuição sofre variação de acordo com o número de alunos matriculado na rede pública nas modalidades, como: Educação de Jovens e Adultos, anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, Creche, alunos de escola de tempo integral, aluno especial, quilombola e indígena.

Os municípios recebem as receitas do FUNDEB de acordo com o número de alunos matriculados na rede pública de ensino e arrecadação de impostos municipais, com isso municípios com maior número de alunos recebem um total de receitas do Fundo maior.

Tabela 6 - Valor consolidado x aluno

MUNICÍPIO	VALOR CONSOLIDADO EM 2017	
	FUNDEB	ALUNOS
AGRESTE		
Arapiraca	R\$ 103.827.154,32	30.631
Belém	R\$ 3.472.180,83	1.701
Campo Grande	R\$ 8.807.956,93	3.325
Coité do Nóia	R\$ 7.763.792,95	2.594
Craíbas	R\$ 18.010.165,62	6.214
Estrela de Alagoas	R\$ 11.132.121,38	3.660
Feira Grande	R\$ 16.530.853,89	5.704

Girau do Ponciano	R\$ 32.104.428,01	13.140
Igaci	R\$ 15.105.346,45	4.492
Junqueiro	R\$ 19.134.004,96	5.386
Lagoa da Canoa	R\$ 12.849.343,05	4.192
Limoeiro de Anadia	R\$ 19.394.611,42	5.812
Maribondo	R\$ 6.262.841,32	2.061
Olho D Água Grande	R\$ 4.869.161,76	1.741
Palmeira dos Índios	R\$ 40.452.960,96	13.040
São Brás	R\$ 4.553.498,60	1.556
Tanque D Arca	R\$ 4.550.608,13	1.336
Taquarana	R\$ 17.061.882,17	5.576
Traipu	R\$ 20.294.202,80	5.616
BACIA LEITEIRA		
Batalha	R\$ 11.728.361,67	4.513
Belo Monte	R\$ 5.868.013,90	1.711
Cacimbinhas	R\$ 7.940.577,31	2.416
Jacaré dos Homens	R\$ 5.133.030,91	1.890
Jaramataia	R\$ 4.898.651,01	1.535
Major Izidoro	R\$ 15.044.948,17	4.281
Minador do Negrão	R\$ 4.220.227,14	1.791
Monteirópolis	R\$ 5.619.386,63	1.891
Olho D Água das Flores	R\$ 13.165.915,48	3.854
Palestina	R\$ 4.254.815,19	1.305
Pão de Açúcar	R\$ 18.080.843,41	4.524
NORTE		
Campestre	R\$ 4.607.329,71	1.850
Colônia Leopoldina	R\$ 13.544.628,49	4.365
Jacuípe	R\$ 6.557.615,39	2.283
Japaratinga	R\$ 5.959.044,11	1.964
Jundiá	R\$ 4.269.137,71	1.442
Maragogi	R\$ 18.587.613,52	6.263
Matriz de Camaragibe	R\$ 15.173.962,31	4.874
Novo Lino	R\$ 7.911.375,89	3.124
Passo de Camaragibe	R\$ 11.865.576,24	3.717
Porto Calvo	R\$ 18.123.828,68	5.807
Porto de Pedras	R\$ 7.828.048,50	2.767
São Luís do Quitunde	R\$ 22.828.000,89	7.051
São Miguel dos Milagres	R\$ 7.385.514,44	2.518
METROPOLITANO		
Barra de Santo Antônio	R\$ 10.663.798,56	2.495
Barra de São Miguel	R\$ 6.092.270,32	1.892
Coqueiro Seco	R\$ 4.341.776,57	1.363
Maceió	R\$ 31.093.527,22	47.151

Marechal Deodoro	R\$ 31.093.527,22	10.008
Messias	R\$ 13.063.125,38	4.214
Murici	R\$ 19.944.039,31	6.788
Paripueira	R\$ 8.654.195,70	2.984
Pilar	R\$ 18.169.689,94	6.074
Rio Largo	R\$ 36.694.815,25	13.197
Santa Luzia do Norte	R\$ 4.932.762,18	1.492
Satuba	R\$ 7.925.666,16	2.696
SERTÃO		
Água Branca	R\$ 17.339.529,43	4.749
Canapi	R\$ 15.763.135,44	5.680
Carneiros	R\$ 7.800.428,62	2.577
Delmiro Gouveia	R\$ 27.645.041,53	9.229
Dois Riachos	R\$ 11.720.003,96	3.718
Inhapi	R\$ 11.064.506,33	3.500
Maravilha	R\$ 10.150.427,07	3.829
Mata Grande	R\$ 19.296.568,46	5.716
Olho D'Água do Casado	R\$ 6.260.622,65	2.041
Olivença	R\$ 9.454.926,49	2.875
Ouro Branco	R\$ 9.017.030,06	3.078
Pariconha	R\$ 7.343.019,77	2.098
Piranhas	R\$ 17.880.172,95	5.189
Poço das Trincheiras	R\$ 11.855.722,89	3.397
Santana do Ipanema	R\$ 22.195.138,71	6.686
São José da Tapera	R\$ 25.873.922,51	7.918
Senador Rui Palmeira	R\$ 11.829.254,90	3.683
SUL		
Anadia	R\$ 9.751.231,20	3.086
Boca da Mata	R\$ 16.180.496,84	4.848
Campo Alegre	R\$ 31.061.300,43	9.105
Coruripe	R\$ 42.358.602,91	13.143
Feliz Deserto	R\$ 3.106.689,32	1.034
Igreja Nova	R\$ 15.555.097,59	4.937
Jequiá da Praia	R\$ 8.830.734,46	2.730
Penedo	R\$ 24.507.652,84	7.744
Piaçabuçu	R\$ 11.837.406,12	3.528
Porto Real do Colégio	R\$ 10.154.195,83	3.386
Roteiro	R\$ 7.651.291,53	2.450
São Miguel dos Campos	R\$ 30.747.285,87	9.988
São Sebastião	R\$ 24.608.811,09	6.886
Teotônio Vilela	R\$ 42.570.460,11	12.781
VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ		
Atalaia	R\$ 29.351.646,76	9.767

Branquinha	R\$ 9.717.878,37	2.906
Cajueiro	R\$ 16.434.218,38	5.193
Capela	R\$ 15.111.131,48	4.865
Chã Preta	R\$ 5.391.898,16	1.769
Flexeiras	R\$ 10.954.149,94	3.567
Ibateguara	R\$ 10.699.767,68	3.353
Joaquim Gomes	R\$ 15.650.757,46	4.481
Mar Vermelho	R\$ 2.671.319,49	796
Paulo Jacinto	R\$ 4.810.896,23	1.534
Pindoba	R\$ 2.090.773,93	594
Quebrangulo	R\$ 10.156.941,85	3.217
Santana do Mundaú	R\$ 8.022.916,81	2.582
São José da Laje	R\$ 13.934.654,01	4.444
União dos Palmares	R\$ 40.067.051,33	12.761
Viçosa	R\$ 16.379.985,36	5.203

Fonte: Tesouro Nacional e INEP (2019)

A Tabela 7 apresenta os valores consolidados dos 96 municípios alagoanos que prestaram contas ao SIOPE no ano de 2017 e o número de servidores de cada um desses municípios, distribuídos em profissionais do magistério (Fundeb 60%) e profissionais em educação pública (Fundeb 40%).

Tabela 7 - Valor consolidada X servidores

MUNICÍPIO	VALOR CONSOLIDADO EM 2017	Nº DE SERVIDORES		TOTAL GERAL DE SERVIDORES
		FUNDEB		
	FUNDEB 60%	FUNDEB 40%		
AGRESTE				
Arapiraca	R\$ 103.827.154,32	1474	1474	2948
Belém	R\$ 3.472.180,83	69	93	162
Coité Do Nóia	R\$ 7.763.792,95	176	150	326
Estrela De Alagoas	R\$ 11.132.121,38	255	128	383
Feira Grande	R\$ 16.530.853,89	286	257	543
Girau Do Ponciano	R\$ 32.104.428,01	599	308	907
Igaci	R\$ 15.105.346,45	294	247	541
Junqueiro	R\$ 19.134.004,96	378	347	725
Lagoa Da Canoa	R\$ 12.849.343,05	273	206	479

Limoeiro De Anadia	R\$ 19.394.611,42	410	140	550
Maribondo	R\$ 6.262.841,32	134	113	247
Olho D Água Grande	R\$ 4.869.161,76	198	90	288
São Brás	R\$ 4.553.498,60	89	78	167
Tanque D Arca	R\$ 4.550.608,13	105	52	157
Taquarana	R\$ 17.061.882,17	158	174	332
Traipu	R\$ 20.294.202,80	340	187	527
BACIA LEITEIRA				
Batalha	R\$ 11.728.361,67	177	110	287
Belo Monte	R\$ 5.868.013,90	121	103	224
Cacimbinhas	R\$ 7.940.577,31	156	98	254
Jacaré Dos Homens	R\$ 5.133.030,91	70	44	114
Jaramataia	R\$ 4.898.651,01	113	88	201
Major Izidoro	R\$ 15.044.948,17	192	164	356
Minador Do Negrão	R\$ 4.220.227,14	96	87	183
Olho D Água Das Flores	R\$ 13.165.915,48	187	259	446
Palestina	R\$ 4.254.815,19	83	66	149
Pão De Açúcar	R\$ 18.080.843,41	147	266	413
NORTE				
Campestre	R\$ 4.607.329,71	102	88	190
Colônia Leopoldina	R\$ 13.544.628,49	297	208	505
Jacuípe	R\$ 6.557.615,39	122	86	208
Japaratinga	R\$ 5.959.044,11	116	104	220
Jundiá	R\$ 4.269.137,71	80	61	141
Maragogi	R\$ 18.587.613,52	377	377	754
Matriz De Camaragibe	R\$ 15.173.962,31	286	281	567
Novo Lino	R\$ 7.911.375,89	127	103	230
Passo De Camaragibe	R\$ 11.865.576,24	115	246	361
Porto Calvo	R\$ 18.123.828,68	160	313	473
Porto De Pedras	R\$ 7.828.048,50	206	175	381
São Luís Do Quitunde	R\$ 22.828.000,89	526	364	890
São Miguel Dos Milagres	R\$ 7.385.514,44	357	138	495
METROPOLITANO				
Barra De Santo Antônio	R\$ 10.663.798,56	168	207	375
Barra De São Miguel	R\$ 6.092.270,32	149	142	291
Coqueiro Seco	R\$ 4.341.776,57	80	97	177
Maceió	R\$ 147.861.746,84	3051	0	3051
Marechal Deodoro	R\$ 31.093.527,22	497	406	903
Messias	R\$ 13.063.125,38	278	146	424
Murici	R\$ 19.944.039,31	375	396	771
Paripueira	R\$ 8.654.195,70	256	199	455
Pilar	R\$ 18.169.689,94	46	348	394

Rio Largo	R\$ 36.694.815,25	135	349	484
Santa Luzia Do Norte	R\$ 4.932.762,18	400	76	476
Satuba	R\$ 7.925.666,16	216	156	372
SERTÃO				
Água Branca	R\$ 17.339.529,43	294	241	535
Canapi	R\$ 15.763.135,44	175	204	379
Carneiros	R\$ 7.800.428,62	108	138	246
Delmiro Gouveia	R\$ 27.645.041,53	642	377	1019
Dois Riachos	R\$ 11.720.003,96	240	206	446
Inhapi	R\$ 11.064.506,33	268	160	428
Maravilha	R\$ 10.150.427,07	200	128	328
Mata Grande	R\$ 19.296.568,46	221	133	354
Olho D Água Do Casado	R\$ 6.260.622,65	217	127	344
Oliveira	R\$ 9.454.926,49	99	173	272
Ouro Branco	R\$ 9.017.030,06	73	74	147
Pariconha	R\$ 7.343.019,77	154	104	258
Piranhas	R\$ 17.880.172,95	244	318	562
Poço Das Trincheiras	R\$ 11.855.722,89	377	193	570
Santana Do Ipanema	R\$ 22.195.138,71	153	216	369
São José Da Tapera	R\$ 25.873.922,51	335	409	744
Senador Rui Palmeira	R\$ 11.829.254,90	216	160	376
SUL				
Anadia	R\$ 9.751.231,20	227	237	464
Boca Da Mata	R\$ 16.180.496,84	273	204	477
Campo Alegre	R\$ 31.061.300,43	513	496	1009
Coruripe	R\$ 42.358.602,91	941	530	1471
Feliz Deserto	R\$ 3.106.689,32	96	57	153
Igreja Nova	R\$ 15.555.097,59	47	29	76
Jequiá Da Praia	R\$ 8.830.734,46	218	111	329
Penedo	R\$ 24.507.652,84	262	299	561
Piaçabuçu	R\$ 11.837.406,12	363	169	532
Porto Real Do Colégio	R\$ 10.154.195,83	132	115	247
Roteiro	R\$ 7.651.291,53	61	184	245
São Miguel Dos Campos	R\$ 30.747.285,87	139	361	500
São Sebastião	R\$ 24.608.811,09	202	291	493
VALE DO PARÁIBA E MUNDAÚ				
Atalaia	R\$ 29.351.646,76	468	311	779
Branquinha	R\$ 9.717.878,37	187	170	357
Cajueiro	R\$ 16.434.218,38	289	281	570
Capela	R\$ 15.111.131,48	287	264	551
Chã Preta	R\$ 5.391.898,16	79	94	173
Flexeiras	R\$ 10.954.149,94	140	221	361

Ibateguara	R\$ 10.699.767,68	206	177	383
Joaquim Gomes	R\$ 15.650.757,46	243	271	514
Mar Vermelho	R\$ 2.671.319,49	52	69	121
Paulo Jacinto	R\$ 4.810.896,23	587	106	693
Pindoba	R\$ 2.090.773,93	321	67	388
Quebrangulo	R\$ 10.156.941,85	688	104	792
Santana Do Mundaú	R\$ 8.022.916,81	153	129	282
São José Da Laje	R\$ 13.934.654,01	458	160	618
União Dos Palmares	R\$ 40.067.051,33	969	690	1659
Viçosa	R\$ 16.379.985,36	374	174	548

Fonte: Tesouro Nacional e FNDE (2019).

É possível observar na análise dos dados da Tabela 8 uma discrepância muito grande entre os municípios de todas as regiões do Estado com relação ao uso dos recursos, alguns municípios conseguem distribuir os recursos com o custeio de salários e ainda sobra recursos para a manutenção da rede municipal de ensino como determina a Lei 11.494.

Com base nos dados pesquisados podemos observar que um outro grupo pequeno dos municípios com 5,88% não conseguiram fechar um ano bom com a distribuição de receitas do FUNDEB. Fazendo uma correlação dos recursos recebidos com o investimento em educação podemos constatar que 50% dos municípios alagoanos não atingiram as metas do IDEB em algum seguimento, logo, concluímos que tais recursos não assegura uma boa colocação no IDEB.

Tabela 8 – Valor investimento X alunos

MUNICÍPIO	INVESTIMENTO	ALUNOS
AGRESTE		
Arapiraca	R\$ 15.975.125,34	30.631
Belém	R\$ 461.477,17	1.701
Coité do Nóia	R\$ 588.157,49	2.594
Estrela de Alagoas	R\$ 2.690.030,06	3.660
Feira Grande	R\$ 3.026.252,99	5.704
Girau do Ponciano	R\$ 10.251.093,42	13.140
Igaci	R\$ 3.300.903,03	4.492
Junqueiro	R\$ 4.773.234,14	5.386
Lagoa da Canoa	R\$ 1.835.491,63	4.192
Limoeiro de Anadia	R\$ 6.131.344,99	5.812

Maribondo	R\$ 1.283.947,18	2.061
Olho D Água Grande	R\$ 1.087.622,91	1.741
São Brás	R\$ 281.678,61	1.556
Tanque D Arca	R\$ 1.010.616,22	1.336
Taquarana	R\$ 6.024.865,51	5.576
Traipu	R\$ 9.501.013,38	5.616
BACIA LEITEIRA		
Batalha	R\$ 4.869.478,38	4.513
Belo Monte	R\$ 1.855.457,66	1.711
Cacimbinhas	R\$ 1.549.821,32	2.416
Jacaré dos Homens	R\$ 2.395.562,43	1.890
Jaramataia	R\$ 832.376,16	1.535
Major Izidoro	R\$ 6.593.144,30	4.281
Minador do Negrão	R\$ 456.797,39	1.791
Olho D Água das Flores	R\$ 3.062.414,23	3.854
Palestina	R\$ 835.656,39	1.305
Pão de Açúcar	R\$ 4.152.341,57	4.524
NORTE		
Campestre	-R\$ 136.124,26	1.850
Colônia Leopoldina	R\$ 2.057.279,13	4.365
Jacuípe	R\$ 1.594.002,55	2.283
Japaratinga	R\$ 1.665.980,34	1.964
Jundiá	R\$ 867.257,38	1.442
Maragogi	R\$ 1.769.502,06	6.263
Matriz de Camaragibe	R\$ 2.748.186,28	4.874
Novo Lino	R\$ 3.100.317,12	3.124
Passo de Camaragibe	R\$ 770.565,87	3.717
Porto Calvo	R\$ 2.792.492,24	5.807
Porto de Pedras	R\$ 628.432,23	2.767
São Luís do Quitunde	R\$ 3.456.321,32	7.051
São Miguel dos Milagres	R\$ 1.634.686,94	2.518
METROPOLITANO		
Barra de Santo Antônio	R\$ 621.262,85	2.495
Barra de São Miguel	R\$ 28.895,14	1.892
Coqueiro Seco	R\$ 745.122,57	1.363
Maceió	R\$ 16.136.248,00	47.151
Marechal Deodoro	R\$ 3.978.054,74	10.008
Messias	-R\$ 2.589.976,46	4.214
Murici	R\$ 2.602.330,26	6.788
Paripueira	R\$ 197.970,05	2.984
Pilar	-R\$ 377.563,13	6.074
Rio Largo	R\$ 7.883.624,61	13.197
Santa Luzia do Norte	R\$ 1.021.315,02	1.492
Satuba	-R\$ 541.862,01	2.696
SERTÃO		

Água Branca	R\$ 3.803.919,72	4.749
Canapi	R\$ 4.033.474,89	5.680
Carneiros	R\$ 835.137,28	2.577
Delmiro Gouveia	R\$ 3.738.698,98	9.229
Dois Riachos	R\$ 2.532.293,60	3.718
Inhapi	R\$ 1.888.624,23	3.500
Maravilha	R\$ 2.973.249,03	3.829
Mata Grande	R\$ 4.360.234,04	5.716
Olho D Água do Casado	R\$ 462.541,79	2.041
Oliveira	R\$ 721.489,26	2.875
Ouro Branco	R\$ 2.476.660,99	3.078
Pariconha	R\$ 1.475.128,30	2.098
Piranhas	R\$ 1.897.016,06	5.189
Poço das Trincheiras	R\$ 848.624,56	3.397
Santana do Ipanema	R\$ 8.058.215,93	6.686
São José da Tapera	R\$ 1.093.480,55	7.918
Senador Rui Palmeira	R\$ 1.827.407,56	3.683
SUL		
Anadia	-R\$ 696.688,69	3.086
Boca da Mata	R\$ 2.434.710,89	4.848
Campo Alegre	R\$ 6.557.861,15	9.105
Coruripe	R\$ 11.721.554,23	13.143
Feliz Deserto	R\$ 3.336,77	1.034
Jequiá da Praia	R\$ 2.743.537,14	2.730
Penedo	R\$ 7.769.107,86	7.744
Piaçabuçu	R\$ 1.873.969,98	3.528
Porto Real do Colégio	R\$ 1.615.623,41	3.386
Roteiro	R\$ 604.153,42	2.450
São Miguel dos Campos	R\$ 2.989.138,85	9.988
São Sebastião	R\$ 4.438.656,02	6.886
VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ		
Atalaia	R\$ 1.920.909,57	9.767
Branquinha	R\$ 2.058.127,53	2.906
Cajueiro	R\$ 1.835.028,36	5.193
Capela	R\$ 851.324,02	4.865
Chã Preta	R\$ 1.371.775,75	1.769
Flexeiras	R\$ 2.546.416,78	3.567
Ibateguara	R\$ 1.422.778,68	3.353
Joaquim Gomes	R\$ 2.988.135,04	4.481
Mar Vermelho	R\$ 290.899,64	796
Paulo Jacinto	R\$ 1.012.105,09	1.534
Pindoba	-R\$ 217.297,84	594
Quebrangulo	R\$ 1.674.212,13	3.217
Santana do Mundaú	R\$ 1.563.775,11	2.582
São José da Laje	R\$ 3.861.940,84	4.444

União dos Palmares	R\$ 6.261.242,21	12.761
Viçosa	R\$ 1.102.918,43	5.203

Fonte: Tesouro Nacional e INEP (2019)

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral deste estudo foi identificar a relação do investimento na educação com o desempenho escolar nos municípios alagoanos, usando para isso dados do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, e assim inferir uma análise imparcial.

No primeiro objetivo específico buscou através do IDEB exteriorizar o desenvolvimento educacional dos 102 municípios do Estado, verificou-se que a maior deficiência no ensino está no ciclo do 6º ano ao 9º ano, representados no estudo pela 8ª série / 9º ano sendo os anos finais do ensino fundamental, pois 51 municípios o equivalente 50%, não alcançaram as metas estipuladas. Contudo houve resultados positivos como a região Sul com 100% de aproveitamento na 4ª série / 5º ano do ensino fundamental, dando destaque ao município de Coruripe que obteve nota 8.5, um dos melhores índices do país.

Já o segundo objetivo específico averiguou a utilização do FUNDEB no custeio dos salários dos professores, dos técnicos administrativos e da manutenção, além da relação do quantitativo desses funcionários com a quantidade de alunos, já que os recursos do fundo são partilhados pelo número de matrículas da instituição de ensino. Com isso observar-se nos dados que há uma gestão ineficiente, pois tem municípios que não prestou contas ao SIOPE, site responsável pela coleta e processamento de informações referente ao orçamento da educação, há os que utilizaram todo o fundo para o pagamento dos salários não restando nada para manutenção de outras despesas e alguns tiveram que complementar com recursos próprios a folha salarial.

Como já foi salientado, nem todos os municípios apresentaram as contas equivalente ao ano de 2017, como por exemplo a região do Agreste que dos 19 municípios somente 16 disponibilizaram as informações referente ao FUNDEB, sendo que 3 regiões das 7 de Alagoas têm municípios com inadequação na apresentação das despesas educacional. A região do Sertão foi a única em que todos os seus municípios viabilizaram a publicação dos gastos pagos com FUNDEB, e o único que pagou as despesas com a folha de salário e ainda sobrou para o investimento com a manutenção de outras despesas.

Em relação ao resultado do objetivo geral, o investimento na educação versus desempenho escolar, há municípios da mesma região com investimento negativo porém com notas superiores aos que sobrou recursos, como por exemplo o município de Campestre e o município de Japaratiga, os dois da região Norte. Em que tem a mesma meta no IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental de 3.9 e praticamente o mesmo quantitativo de alunos, mais ou menos, 2000 (dois mil) matrículas, conseqüentemente, os valores repassados do FUNDEB também são parecidos.

Contudo o Município de Campestre faltou recurso do fundo para investimento, ficando com o resultado negativo de R\$ -136.124,26 e mesmo assim conseguiu nota 4.1 com porcentagem de 105% nos anos iniciais do ensino fundamental e obteve nota positiva também nos anos finais do ensino fundamental no IDEB. Todavia o Município de Japaratiga sobrou recursos para o investimento no valor de R\$ 1.665.980,34, no entanto não alcançou as metas estabelecidas para 4ª série / 5º ano como para 8ª série / 9º ano.

O mesmo pode ser observado na região Metropolitana entre os municípios de Barra de Santo Antônio que sobrou R\$ 621.262,85 para o investimento, porém com notas negativas no IDEB nos dois ciclos educacionais e o de Satuba com investimento negativo de – R\$ 541862,01, mas com notas positivas nas duas metas estabelecidas, esses municípios têm o número de matrículas praticamente igual.

Com isto os índices do IDEB não têm como por si demonstrar com precisão que os recursos do FUNDEB influenciam no aumento ou diminuição dos índices educacional, apresentados pelos municípios alagoanos.

Como limitação de pesquisa a impossibilidade de abranger todo ensino básico por falta de dados do IDEB em relação aos resultados do ensino médio e a não publicação de despesas relacionadas com os recursos do FUNDEB, isso ocorre no referente ano de 2017 que é o utilizado no estudo por não está ainda disponibilizado os dados do ano de 2019 do IDEB, mas também a limitação de tempo que impossibilitou um maior aprofundamento do assunto, por ser um tema com muitas possibilidades de indagações.

Já como sugestões de pesquisas futuras. como o FUNDEB tem como fim da sua vigência no ano de 2020 e o IDEB tem como o principal objetivo alcançar nota 6 em toda a federação no ano de 2020/2021, então seria interessante um estudo evidenciando todo seu transcurso, analisando intervenção deles no cenário nacional.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA CNM DE NOTICIA, **CNM divulga estimativa do Fundeb para 2019**, Disponível em: < <https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/cnm-divulga-estimativa-do-fundeb-para-2019>>. Acesso em: 15 jun 2019.

CAMPOS, Bruno Cesar e CRUZ, Breno de Paula Andrade, **Impactos do Fundeb sobre a qualidade do ensino básico público: uma análise para os municípios do estado do Rio de Janeiro**, Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v43n2/v43n2a05>>. Acesso em: 06 set. 2019.

CASTRO, Augusto, **Educação Municipal Pública não sobrevive sem o FUNDEB, alertam debatedores**, Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/05/22/educacao-municipal-publica-nao-sobrevive-sem-o-fundeb-alertam-debatedores>. Acesso em: 21 ago, 2019

CLP, **O que é e de onde vêm os recursos do FUNDEB?**, Disponível em: <http://www.clp.org.br/Show/O-que-e-e-de-onde-vem-os-recursos-do-Fundeb-?C6G1UhdOmexzhAI7NzI77A==>. Acesso em: 20 Ago 2019.

CNM, **Nota Técnica Nº 09/2018**, Disponível em: https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/NT_09_2018_integralizacao_fundeb_2017.pdf . Acesso em: 20 jun 2019.

CNM, **Biblioteca**, Disponível em: <https://www.cnm.org.br/biblioteca/exibe/3573> - cartilha do FUNDEB da CNM. Acesso em: 16 jun 2019.

FNDE, **Consulta Remuneração dos Profissionais da Educação**, Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/siope/consultarRemuneracaoMunicipal.do?acao=pesquisar&cod_uf=27&municipios=270100&anos=2017&mes=0>. Acesso em: 06 ago. 2019.

FNDE, **Coeficientes de distribuição e recursos**, Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/consultas/item/962-coeficientes-de-distribui%C3%A7%C3%A3o-e-recursos>. Acesso em: 21 Ago 2019.

FNDE, **Resolução/ MEC nº 7 de 2012**, Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3993-resolu%C3%A7%C3%A3o-mec-n%C2%BA-7,-de-26-de-abril-de-2012>. Acesso em: 20 jun 2019.

INEP, **IDEB resultados e metas**, Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>. Acesso em: 15 de Ago. 2019.

INEP, **Resultados e Resumos**, Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/resultados-e-resumos>>. Acesso em: 06 ago. 2019.

LABTIME, **Conhecendo melhor o Fundeb**, Disponível em: http://www.labtime.ufg.br/modulos/fundeb1/mod1_uni2_sl2.html, Acesso em: 08 ago. 2019.

LEI N° 9.394/96, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm#art70. Acesso em: 20 ago 2019.

LEI 11.494/2007, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm> - ACESSO: 10 JUN 2019

MEC, **o que é FUNDEF**, Disponível em: <<http://mecsrv04.mec.gov.br/sef/fundef/funf.shtm>>. Acesso em: 12 jun 2019.

OLIVEIRA, Kelly. **Brasil gasta 6% do PIB em educação**, Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2018-07/brasil-gasta-6-do-pib-em-educacao-mas-desempenho-escolar-e-ruim>. Acesso em: 15 jun 2019.

PINTO, José Marcelino de Rezende e ALVES, Thiago, **O Impacto Financeiro da Ampliação da Obrigatoriedade Escolar no Contexto do FUNDEB**, Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3172/317227057007.pdf>>. Acesso em: 06 set. 2019.

PRESCHLAK, Ana Paula e VIRIATO, Edaguimar Orquizas, **Algumas Considerações acerca do Fundeb**, Disponível em: <http://cacphp.unioeste.br/eventos/iisimposioeducacao/anais/trabalhos/23.pdf>>. Acesso em: 06 set. 2019.

SECAD, **IDEB apresentação**, Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conheca-o-ideb>. Acesso em: 12 ago, 2019.

SENADO FEDERAL, **Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2019**, Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/135978>>, Acesso em: 12 jun 2019.

Tesouro Nacional, **Transferências Constitucionais**, Disponível em: <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1::IR_962295:NO::>. Acesso em: 06 ago 2019

TORKANIA, Mariana, **Brasil amplia investimento em educação infantil, diz OCDE**, Disponível em: <https://www.google.com.br/amp/agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2018-09/brasil-amplia-investimento-em-educacao-infantil-diz-ocde%3famp>. Acesso em: 20 ago. 2019.

Undime, **O fim do FUNDEF**, Disponível em: <<https://undime.org.br/noticia/o-fim-do-fundef->>, Acesso em. 12 jun. 2019.